



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO**

REFERÊNCIA: PL nº 207/2024.

PROCEDÊNCIA: Deputado Mário Motta.

EMENTA: Declara de utilidade pública o Instituto Comunitário Grande Florianópolis - ICOM, com sede no Município de Florianópolis e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

RELATORA: Deputada Luciane Carminatti.

I – RELATÓRIO

Tratam os autos de proposição de origem parlamentar, de autoria do Deputado Mário Motta, que visa declarar de utilidade pública estadual Instituto Comunitário Grande Florianópolis (ICOM), com sede no Município de Florianópolis.

A matéria foi lida no expediente da sessão do dia 15 de maio de 2024.

A matéria foi aprovada, por unanimidade, na Comissão de Constituição e Justiça, em 05 de novembro.

Na sequência, foi remetida para esta Comissão, onde fui designada relatora.

Analisando os autos, sob o enfoque desta Comissão, podemos verificar que trata-se de entidade que cumpre os requisitos previstos na Lei Estadual nº 18.269, de 09 de dezembro de 2021, que "dispõe sobre a concessão e a manutenção do Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

II – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 207/2024, dando sequência a sua tramitação regimental.

Sala das Comissões, de novembro de 2024.

Deputada Luciane Carminatti

